



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
NÚCLEO SETORIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 011/2015 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO
XXIII - FUNPAPA E A SRA. ELIZABETH
MARTINS SAUMA, COMO LOCADORA.**

O MUNICÍPIO DE BELÉM, representado pela **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XIII**, com sede à Av. Nazaré, nº. 489, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-135, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.065.644/0001-81, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. **ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO**, brasileira, casada, Assistente Social, portadora do RG nº. 2662453 – SSP-PA e CPF nº. 615.241.742-20, doravante designada **LOCATÁRIA** e como **LOCADORA**, a Sra. **ELIZABETH MARTINS SAUMA**, brasileira, viúva, comerciante, portadora da CNH nº. 00168539977- DETRAN/AM, onde consta o RG nº. 1761756 PC/PA e do CPF nº. 187.536.122-72, residente e domiciliada à Alameda Albania nº. 50 – Ponta Negra, Manaus/Amazonas, celebram o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel não residencial nº. 011/2015**, onde funciona o **ABRIGO RONALDO ARAÚJO**, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o Contrato nº. **011/2015** por **12 (doze)** meses, a contar de **25/03/2017 a 24/03/2018**, manter o valor mensal do referido instrumento contratual e alterar a Cláusula Sexta, que visa tratar acerca da Forma de Pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA: O pagamento será feito, até o quinto dia útil do mês subsequente, através de depósito bancário no Banco Itaú (341), Agência: 8347, na conta corrente nº 20168-6, da LOCADORA.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - O valor mensal do referido contrato permanecerá em **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, a contar de **25/03/2017**, conforme as partes pactuaram no Processo Administrativo nº. 1118/2017, através do Termo de Acordo assinado em 25/03/2017, parte integrante deste instrumento, com base nas disposições constantes no Decreto Municipal nº. 87.694/2017, o qual estabelece medidas de contenção de despesas e limitação de empenho no âmbito do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA QUINTA - As despesas deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo as seguintes classificações: Projeto Atividade: 2.270 – Sub Ação: 001 – Tarefa: 004 – Elemento de Despesa: 33903600 – Fonte: 0229001007 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE Fundo: FMAS.

CLÁUSULA SEXTA - O valor global decorrente do presente TERMO ADITIVO é de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**.



SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Nazaré nº 489, Bairro Nazaré.
CEP: 66.035 - 135
CGC: 05.065.644/0001-81
FONE: 3073-1656

**NSAJ – Núcleo Setorial de
Assuntos Jurídicos**
Fone: 3073-1677
E-mail: ajurfunpapa@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
NÚCLEO SETORIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SÉTIMA - Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n.º. 011/2015 não modificado através do presente Termo Aditivo permanecem inalteradas em pleno vigor.

CLÁUSULA OITAVA - Do presente Termo Aditivo será extraída (i) cópia assinada pela LOCADORA, para arquivamento na FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA; (ii) cópia a ser enviada para conhecimento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA); e para Publicação de Extrato do referido Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Belém (§ único, art. 61, da lei n.º. 8.666/93) para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros.

E, por estarem justas e acordadas, as partes supramencionadas firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º. 011/2015 em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza seus efeitos legais..

Belém, 24 de março de 2017.

ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO
Presidente da Fundação Papa João XXIII
LOCATÁRIA

ELIZABETH MARTINS SAUMA
LOCADORA

TESTEMUNHAS :

1. _____

2. _____



SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Nazaré n° 489, Bairro Nazaré.
CEP: 66.035 - 135
CGC: 05.065.644/0001-81
FONE: 3073-1656

NSAJ – Núcleo Setorial de
Assuntos Jurídicos
Fone: 3073-1677
E-mail: ajurfunpapa@gmail.com

